PORTARIA

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 869/2022
DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Concessão de Licença Sem Vencimentos ao servidor que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, *Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 166 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;*

RESOLVE:

Art. 1º *- Conceder Licença Sem Vencimentos no período abaixo especificado, do seguinte servidor:*

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	SECRETARIA
ANDREA LEAL DOS SANTOS	2982	988.548.795-68	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação

PERÍODO DE GOZO
De 20 de setembro de 2022 à 19 de setembro de 2024

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.*

Art. 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 20 DE SETEMBRO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82
E-mail: rh@itabaianinha.se.gov.br – Fone: 79-3544-1291